

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Out19 NUMERO: 2019NE801520 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 63067904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI
 ENDERECO : BRENO FERRAZ DO AMARAL 390 VILA FIRMIANO PINTO
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04124-020

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 AQUISICAO DE SERV.MANUT.EQUIP.COUNTESS II FL - PRÓ-REITORIA PESQ.PÓS-GRADUAÇÃ
 PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
 FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2019IN00045

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339039 153525 MDDPEO2047N
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087018134201998
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.120,66
 UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Out19 NUMERO: 2019NE801520 PROCESSO: 23087018134201998
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 63067904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

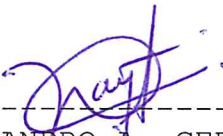
ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.120,66
			VALOR DO SEQ. :	1.120,66

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO
000016314

Contratação de serviços de manutenção do equipamento Contador automático de células - Countess II FL, Tombo 13742, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Prazo para execução dos serviços: 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais se quem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.120,66

PDCI

PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO